



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 23 / 09 / 2025
EM ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

Ata da 3ª Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Setembro de 2025.

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 15 (Quinze) dias do mês de **Setembro** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Gilberto Alves de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. e Antonio Rodrigues do Carmo Vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretário. Geane Costa de Sousa 1ª Suplente e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Sêgue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, não constou ausência de nenhum vereador. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada por unanimidade. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada de 01 (Uma) Indicação 02 (Dois) Requerimentos e 01 (Um) projeto de Lei, de 12 e 15 de Setembro de 2025. A Indicação nº 10 de autoria do senhor vereador. Lucas. Indica a chefe do poder Executivo Municipal, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário, à construção de um auditório público municipal, em Esperantina/TO. E os Requerimentos nº 99 e 100 de autoria do senhor vereador. Thiago. O nº 99 que seja distribuídos vale Gás, para as pessoas carentes deste município de Esperantina/TO. o nº 100 que seja criado cartões cestas básicas, para as pessoas carente deste município de Esperantina/TO. E o projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do senhor vereador Osmar Pedro V. da Silva. Dispõe sobre a proibição de realização de festas e shows em vias públicas no Município de Esperantina/TO e determina a criação de espaço próprio para eventos, e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Heronildo, Joana Darque, Antonio Ornildo, Osmar Pedro V. da Silva, Geane, Antonio Rodrigues, Thiago e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. E falaram sobre as matérias em tramite nesta casa, que são de suma importância.

Passamos para ORDEM DO DIA. Constatou 02 (Dois) Pedidos de providencias de 29 de Agosto e 05 de Setembro 2025 e 02 (Dois) projetos de Leis um da Câmara Municipal e outro da Prefeitura Municipal. De 09 de Setembro de 2025. O Pedido de Providencia nº 10 de autoria do senhor vereador Lucas. Pede ao chefe do poder Executivo Municipal, e depois de ouvido o plenário, que seja feito a manutenção e cascalhamento de todas as vicinais deste Município, e o Pedido de providencia, nº 11 que seja feito a manutenção e cascalhamento da vicinal do lago grande neste Município e dá outras providencias. E o projeto de Lei nº 13/25 de autoria do senhor vereador Heronildo. Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoa com deficiência e dá



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM 23 / 09 / 2018

EM / /

PRESIDENTE

outras providencias. E o projeto de Lei nº 17/25 de autoria da chefe do poder Executivo Municipal Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva. Autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, para construção de casas populares, e adota outras providencias. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 1ª discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 23 (Vinte e três) do Mês de Setembro as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Gerberto Alves de Almeida

Thiago Rodrigues da Silva

Heranildo Costa Pinheiro

Antonio Ginto Souza

Osmar Pedro Vieira da Silva

Guas Ribeiro Matos

01 JAN

ESPERANTINA

1993